

54. Paulo Luiz da Silva

O ENSINO RELIGIOSO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO E ESCOLA

O ensino religioso, no contexto escolar deve ser pensado como algo sistematizado e articulado com o conjunto disciplinar da academia, mas nem sempre foi assim. Só com a homologação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96-LDB) foi que o Ensino Religioso passou da condição de disciplina proselitista para a de disciplina constante da estrutura curricular que compõe o todo epistemológico da escola. Desta forma, os educadores, juntamente com as organizações religiosas, propuseram um novo projeto para mudá-la, devido às interpretações da LDB que não permitem uma maior flexibilização da disciplina do ensino religioso. Foi construída na câmara dos deputados uma legislação alternativa a qual resultou na aprovação da nova lei do ensino religioso. E de acordo com essa lei o fenômeno religioso passou a ser uma prioridade, sem excluir qualquer confissão ou denominação religiosa. Todo aluno deve ser aceito e respeitado na escola, independentemente do credo que professe. O ensino religioso deve ser crítico, de tal forma que católicos, evangélicos, budistas, membros dos ritos afro-brasileiros e outros rituais religiosos estejam lado a lado e sintam-se aceitos a despeito das diferenças.